

**AUTOS DE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CAUSAS
SUPERVENIENTES À SENTENÇA Nº 0807349-76.2021.8.12.0001
EXEQUENTE : JUVENAL AZARIAS DOS SANTOS e OUTRO
EXECUTADO : ARLEI VASQUES DA COSTA e OUTRO
CARTÓRIO : 7ª VARA CÍVEL**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Oficial de Justiça – Avaliador que este subscreve, em cumprimento ao r mandado de avaliação expedido nos autos supra, passa o seguinte bem:

- Veículo marca Renault, modelo Duster 20 D 4 X 2 A, ano e modelo 2014, cor prata, placa AYE-8392, em bom estado de conservação e funcionamento, sendo que segundo o exequente o veículo foi batido, sendo trocado o monobloco e a mini-frente, a qual foi reformada, e as portas restauradas, no valor deR\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais).

FONTES – Google – Mercado Livre e Mercado Local.

Nada mais para avaliar, dou por findo o presente laudo.

Campo Grande, 15 de maio de 2023.

João Kennedy Bernardo
Oficial de Justiça – Avaliador

